



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
Hotsite:

[www.amunesc.org.br/estruturaorganizational/hotsite/index/codHotsite/4052](http://www.amunesc.org.br/estruturaorganizational/hotsite/index/codHotsite/4052)

## Resolução nº 24/2018.

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.*

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

### Resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 29.565,22 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC, nas seguintes classificações funcionais programáticas:

**Órgão 01 – CISNORDESTE**  
**Unidade 01 – CISNORDESTE**

**Função: 04 ADMINISTRAÇÃO**  
**SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	<b>3.3.1.9.0</b>	<b>102</b>	R\$ 2.217,38
2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio	<b>3.3.3.9.0</b>	<b>102</b>	R\$ 739,14
			R\$ 2.956,52

**Função: 10 SAÚDE**  
**SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**  
**Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE**

Atividade:	CD	FONTE	FIXADO R\$
2.004 Manutenção do Município de Barra Velha	<b>3.3.3.9.0</b>	<b>102</b>	R\$ 11.799,20
2.012 Manutenção do Município de Massaranduba	<b>3.3.3.9.0</b>	<b>102</b>	R\$ 14.809,50
			R\$ 26.608,70

**Art. 2º** - Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do aumento do valor de repasse do *per capita* do município nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso: 102 Recursos Próprios dos Municípios Consorciados			
<b>4.1.7.3.8.02.1.03.0</b>	<b>Município de Barra Velha</b>		<b>R\$ 13.110,22</b>
4.1.7.3.8.02.1.03.1	Município de Barra Velha -Saúde	0.1.02	R\$ 11.799,20
4.1.7.3.8.02.1.03.2	Município de Barra Velha -Administração	0.1.02	R\$ 1.311,02
<b>4.1.7.3.8.02.1.11.0</b>	<b>Município de Massaranduba</b>		<b>R\$ 16.455,00</b>
4.1.7.3.8.02.1.11.1	Município de Massaranduba - Saúde	0.1.02	R\$ 14.809,50
4.1.7.3.8.02.1.11.2	Município de Massaranduba - Administração	0.1.02	R\$ 1.645,50



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**  
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC  
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715  
Hotsite:

[www.amunesc.org.br/estruturaorganizational/hotsite/index/codHotsite/4052](http://www.amunesc.org.br/estruturaorganizational/hotsite/index/codHotsite/4052)

**Art. 3º** - Esta Resolução passa a vigorar a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do mês de novembro/2018.

Joinville/SC, 14 de novembro de 2018.

**Clézio José Fortunato**  
**Prefeito Municipal de São João do Itaperiú**  
**Presidente do CISNORDESTE/SC**